

CONTEXTOS IDENTITÁRIOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS NO BRASIL: IMPLICAÇÕES DA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR¹

Contexts identity Institutes of Federal in Brazil: implications of higher education
expansion

Contextos identidad de los Institutos Federales en Brasil: implicaciones de una mayor
expansión de la educación

Celia Regina Otranto *

Liz Denize Carvalho Paiva**

Resumo

O artigo expõe elementos da pesquisa em curso sobre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) criados pela Lei nº 11.892/2008. O texto tem por objetivo investigar a criação e expansão dos IFs, considerando suas identidades, trajetórias educacionais e institucionais. O percurso metodológico baseado em pesquisas bibliográficas e documentais propiciou a classificação dos IFs como uma nova arquitetura acadêmica, tendo em vista suas características estruturais e organizacionais. Em observação às formas e às relações de trabalho que se estabeleceram ao longo do tempo, segundo a lógica das ordens econômicas e hegemônicas, percebemos a interferência explícita no surgimento de instituições de ensino de naturezas diversas no Brasil. A pesquisa em suas conclusões identificou a complexidade da expansão e a hibridez na composição das instituições envolvidas na constituição identitária dos IFs.

PALAVRAS-CHAVE: Instituto Federal. Expansão. Educação Superior.

Abstract

The article exposes elements of ongoing research on the Federal Institutes of Education, Science and Technology (IFs) created by Law nº. 11.892/2008. The text objective to investigate the creation and expansion of IFs, considering their identities, educational and institutional trajectories. The methodological approach based on bibliographic and documentary research led to the classification of IFs as a new academic architecture, in view of their structural and organizational characteristics. In observing the forms, and working relationships established over time, according to the logic of economic and hegemonic orders, we see the explicit interference in the emergence of various kinds of educational institutions in Brazil. Research in its conclusions identified the complexity of the expansion and hybridity in the composition of the institutions involved in the identity constitution of IFs.

¹ Este artigo é uma adaptação do texto apresentado no XXIII Seminário Nacional da Rede UNIVERSITAS/Br – Políticas de Educação Superior no Brasil: a expansão privado-mercantil em questão, realizado na Universidade Federal do Pará - UFPA, Instituto de Ciências da Educação- ICED, 2015. Esta pesquisa faz parte do Programa Observatório da Educação – OBEDUC/UNIVERSITAS.

* Pós-doutorado em Educação na UNICAMP, Doutorado em Ciências Sociais (CPDA/UFRRJ), Mestre em Educação pela UFRJ. É Professora Associada da UFRRJ, onde leciona Política e Organização da Educação, atuando nos dois Programas de Educação desta universidade: PPGEduc e PPGEA. Integra, como pesquisadora, a Rede UNIVERSITAS/Br e ocupa a Vice- coordenação do GT 11 da ANPED.

** Doutoranda em Educação pelo (PPGEduc/UFRRJ), Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA/UFRRJ). É pesquisadora na Rede UNIVERSITAS/Br e Professora Assistente da UFRRJ na área de Planejamento, Avaliação e Gestão.

KEYWORDS: Federal Institute. Expansion. Higher Education**Resumen**

El artículo expone los elementos de la investigación en curso en los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología (IF) creado por la Ley n° 11.892 / 2008. El texto tiene como objetivo investigar la creación y expansión de los IF, teniendo en cuenta sus identidades, las trayectorias educativas e institucionales. El enfoque metodológico basado en la investigación bibliográfica y documental llevó a la clasificación de los IF, una nueva arquitectura académica, a la vista de sus características estructurales y organizativas. En la observación de las formas y las relaciones establecidas a lo largo del tiempo de trabajo, de acuerdo con la lógica de órdenes económicos y hegemónicos, vemos la interferencia explícita en la aparición de diversos tipos de instituciones educativas en Brasil. La investigación en sus conclusiones identifica la complejidad de la expansión y la hibridación en la composición de las instituciones que participan en la constitución de la identidad de los fondos de inversión.

PALABRAS CLAVE: Instituto Federal. Expansión. Educación Superior.**INTRODUÇÃO**

O artigo apresenta parte da pesquisa vinculada ao Programa Observatório da Educação – OBEDUC/UNIVERSITAS – no eixo temático: Organização Institucional e Acadêmica na Expansão da Educação Superior. Seu objetivo é o de abordar o recorte acerca da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), considerando a legislação que os ampara, os critérios para o seu surgimento e as ações que visam o seu fortalecimento, de modo a cumprir os propósitos legais, como o desafio de oferecer cursos de licenciatura.

Este estudo foi realizado por meio de pesquisas bibliográficas e documentais de modo a constituir o referencial teórico como aporte para a análise e reflexões dos processos identitários pelos quais passaram os IFs, de modo a fundamentar o prosseguimento da pesquisa central em questão, concernente à expansão dos cursos de licenciatura no bojo da Política de Expansão da Educação Superior.

De tal modo, ao constituir um entendimento sobre os aspectos relacionais que os IFs se propõem a estabelecer, pretende-se identificar e clarificar as ações das políticas públicas instituídas nessa nova arquitetura acadêmica e as possíveis tensões e implicações a ela inerentes.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados a partir de instituições que já existiam na rede federal de educação profissional. No entanto, são instituições com características e objetivos bem mais abrangentes do que aquelas que lhes deram origem, permitindo sua análise como uma nova “arquitetura acadêmica”.

Franco e Morosini (2012, p. 176) esclarecem que a expressão arquitetura acadêmica

[...], é vista além do sentido de uma estrutura organizacional que oferece ensino, seja de graduação ou de pós-graduação em modalidades das mais variadas [...] é vista como aquelas arquiteturas educacionais formativo-científicas, concebidas e implantadas como potencialmente indutoras de qualidade da educação superior, cujos critérios de referência têm liames que se vinculam a um dado contexto.

As pesquisadoras citadas acima apontam em outro texto, como o Estado tem agido ao longo dos tempos, por meio da regulação, para alcançar seus interesses mediados e conduzidos pelo capital.

a) o estado aparece inúmeras vezes como um ator ligado a educação superior, tendo papéis ambíguos que transitam entre o benéfico e o prejudicial aos sistemas de educação superior; [...] c) a organização local (grandes centros e cidades interioranas) onde se encontra a instituição influencia diretamente em suas organizações externas e internas (FRANCO; MOROSINI; ZANETTI, 2014, p. 80).

As autoras nos chamam a atenção, também, ao mencionar a organização local como um elemento interventor na constituição e ação da instituição de ensino. Assim, quando nos debruçamos sobre a questão da organização local, não podemos deixar de considerar as identidades construídas pelas instituições, ao longo dos anos durante os quais sobreviveram com denominações e objetivos diferentes, antes de se tornarem Institutos Federais.

Nesse sentido, para compreender a essência dos IFs se faz necessário aclarar as identidades culturais na fluidez das instituições de ensino que os compuseram. Essas instituições já existiam e já tinham, portanto, uma identidade construída no interior de um determinado tipo de instituição. Ao se incorporarem aos IFs tiveram que se adaptar a uma nova realidade. Vamos analisar mais de perto as implicações da construção dessa nova identidade no interior da Rede Federal.

Rede Federal: identidades institucionais

As pesquisas de Otranto (2010) informam que a perda da identidade das escolas da rede federal, algumas centenárias, foi um argumento muito utilizado, principalmente pelas antigas Escolas Agrotécnicas, para justificar o fato de não aderir aos IFs. Associadas a essa reação estava o fato das instituições terem que mudar de nome e perderem o logotipo que as identificava socialmente no espaço ocupado por elas – o espaço rural.

É preciso levar em consideração que os interesses estabelecidos no espaço ocupado ou não pela população provocam discussões que têm permeado estudos acerca do rural e do urbano e suas relações com o território, gerando uma determinada identidade social, tanto para o indivíduo quanto para o coletivo. Dentre as pesquisas mais relevantes sobre o assunto, destacamos aquelas desenvolvidas por Haesbaert (2007). O autor destaca em seus estudos que “o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (HAESBAERT 2007, p.78-79).

As reações de professores e dirigentes das Escolas Agrotécnicas estavam mais associadas ao poder simbólico das instituições dentro do espaço social que ocupavam. Porém, o poder mais material, das relações econômico-políticas ganhou espaço no bojo das discussões. As Escolas Agrotécnicas foram alvo de ação política intensa, pois a adesão desse enorme contingente era fundamental para êxito da proposta. Movidas pelo temor de perder *status* e financiamento, dentro de uma rede formada por instituições de educação superior, no final do ano de 2008 todas as Escolas Agrotécnicas Federais, instituições agrônômicas de educação profissional de ensino médio e técnico, optaram pela adesão aos IFs e foram alçadas

à categoria de instituições educação superior. Os Institutos Federais são legalmente equiparados às universidades federais no que se refere à regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior.

Além das Escolas Agrotécnicas, os IFs foram compostos por Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais e Escolas Vinculadas às Universidades Federais. Instituições com características e vocações bem diversas. Para entender melhor a reforma da educação profissional federal brasileira, torna-se necessária uma volta ao passado.

Rede Federal: resgatando a história

Após o cenário mundial do desenvolvimento que primariamente se deu no Brasil, com a economia agrícola, outras formas da dinâmica econômica surgiram, dentre elas a era industrial trazendo novas demandas à sociedade vigente. A mais importante para este estudo é a demanda relacionada à criação de escolas profissionalizantes.

O ensino técnico no Brasil tem referências no início do século XX por meio do Decreto nº. 7.566/1909 (BRASIL, 1909), quando da criação de 19 *Escolas de Aprendizizes e Artífices*. Anos mais tarde, com Decreto nº. 12.893/1918 (BRASIL, 1918), do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, a partir dessas Escolas, foram criados os Patronatos Agrícolas, organizados em postos zootécnicos, fazendas-modelo de criação, núcleos coloniais e outros estabelecimentos, sob a responsabilidade do órgão federal. Os objetivos principais das escolas eram: proporcionar a instrução primária e cívica e introduzir noções práticas de agricultura, zootecnia e veterinária aos menores desafortunados (BRASIL, 1918).

Os Patronatos Agrícolas posteriormente deram origem às Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais - ETVs, voltadas para a área agrária. Além destas, outras ETVs, com diferentes finalidades, surgiram no cenário nacional. Azeredo e Carvalho (2010, p. 208-215) classificaram estas escolas em quatro segmentos, de acordo com as especificidades e abrangências: ETVs da área agrária; ETVs da área comercial; ETVs da área industrial e ETVs na área de saúde.

As ETVs relacionadas à área agrícola inicialmente receberam a denominação de Patronatos Agrícolas tendo a missão de acolher os desvalidos da sorte na sociedade e capacitá-los para servirem como mão de obra na produção agrícola. Dentre aqueles originários das ETVs, destacamos, o Patronato Visconde da Graça criado em 1923, localizado na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul, que após algumas mudanças estruturais recebeu a denominação de Escola Agrotécnica Visconde da Graça vinculada à Universidade Federal de Pelotas (UFPe) em 1969. Já o Patronato Vital de Negreiros criado em 1924 situado na cidade de Bananeiras no Estado da Paraíba, obteve também ao longo de sua existência algumas denominações até se tornar Colégio Agrícola Vidal de Negreiros vinculado à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em 1968.

No ano de 1937 surgiu na cidade de Pinheiral, no Rio de Janeiro, o Patronato Nilo Peçanha que, conforme ocorrido com outras instituições de ensino sofreu mudanças em sua composição e em sua nomenclatura até vincular-se à Universidade Federal Fluminense em 1968, processo este seguido por outras ETVs distribuídas no país, totalizando 32 instituições.

É importante ressaltar que tais mudanças foram estabelecidas, considerando o universo produtivo campo-cidade. Nas décadas de 1920 e 1930, período de efervescência industrial, em que se fazia necessária a formação de mão de obra especializada houve uma série de

alterações de ordem legal nas instituições dedicadas ao ensino técnico. Assim, surgiram os Liceus Industriais por volta na década de 1940, sendo renomeados em 1942 para Escolas Industriais e Técnicas. Estas por sua vez existiram com tal denominação até 1959, quando foram reconhecidas como Escolas Técnicas Federais (ETFs) pela Lei nº 3.552/1959 (BRASIL, 1959). As ETFs passaram a ter personalidade jurídica própria, além de autonomia didática, administrativa, técnica e financeira.

Segundo Ciavatta (2010) as ETFs que se destacaram à época foram as dos Estados de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro devido à abertura proporcionada pelo Decreto-lei nº. 547/69, art 1º. (BRASIL, 1969) permitindo-lhes a oferta de cursos de curta duração denominados Engenharia de Operações. Quase dez anos mais tarde a Lei nº 6.545/1978 (BRASIL, 1978) transformou estas três escolas em Centros Federais de Educação Tecnológica, garantindo-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, reguladas por seus Estatutos e Regimentos internos.

A Lei nº 8.711/1993 (BRASIL, 1993) em seu Art. 2º. atribuiu aos CEFETs o direito de oferecer educação tecnológica, com os objetivos de ministrar cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu; de licenciatura para formar professores especializados para as disciplinas pertinentes aos ensinos técnico e tecnológico; além de atuarem nos cursos técnicos de 2º. grau, curso de educação continuada e pesquisas no âmbito tecnológico.

Cunha (2000, p.51) chama a atenção para uma articulação dos organismos internacionais, principalmente do Banco Mundial para a prática da “diferenciação para cima”, ou seja:

da educação técnico-profissional na América Latina, desde o nível secundário até o pós-secundário para técnicos e tecnólogos. [...] essas mudanças todas teriam sido determinadas pela globalização da economia, com o conseqüente abandono das políticas protecionistas e a abertura dos mercados nacionais a uma competição internacional cada vez mais acirrada.

Levando em consideração o contexto acima descrito, para atender às demandas do mercado cada vez mais globalizado, os países latino-americanos optaram por alterar os mecanismos de qualificação da mão de obra, tornando-os mais sofisticados e competentes. No Brasil, o fato gerou a criação de escolas profissionalizantes.

O surgimento das Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs), instituições de tradição agrária já mencionadas anteriormente, difere da história da formação técnica industrial que originou a maioria das Escolas Técnicas, mais tarde transformadas em CEFETs. Destacamos como variáveis importantes para o surgimento das EAFs, as intervenções provocadas pelo ideário da teoria do capital humano, principalmente a partir da década de 1960, interferindo na elaboração das políticas educacionais circunscritas na modernização tecnológica da agricultura. Neste período, eclode a “Revolução Verde” e com ela as exigências de mão de obra qualificada devido à mecanização do campo.

As Escolas Técnicas brasileiras, de forma geral, foram criadas, no bojo da expansão do sistema capitalista. Diversos tipos de instituições de ensino foram criadas em todas as regiões do Brasil, buscando atender aos interesses dos ciclos econômicos macros do país. Essas Escolas Técnicas, na sua grande maioria, compõem atualmente os Institutos Federais. A transformação ocorreu amparada em diretrizes legais que serviram para pavimentar os caminhos de criação dos IFs, que ocorreu com a Lei 11892, de 2008 (BRASIL, 2008).

Os sentidos da letra da Lei

No final do ano de 2007, o governo já estava determinado a criar os IFs e, para a concretização da proposta, liberou a Chamada Pública MEC /SETEC n.º 002 em 12 de dezembro de 2007, que oferecia aos CEFETs, às ETFs, às EAFs e às ETVs a oportunidade de constituírem-se em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. - os IFs ou ainda os IFETs como inicialmente eram denominados. O número de instituições que aderiu à proposta, de imediato, não foi significativo, forçando o governo federal a empreender ações mais concretas a fim de atingir seu principal objetivo: a reforma da rede federal, tendo como centro os Institutos Federais.

Otranto (2010, 2012) menciona o contexto tenso vivenciado pelas instituições envolvidas no processo. Os CEFETs possuíam o interesse direto em transformarem-se em Universidade Tecnológica a exemplo da Universidade Tecnológica do Paraná, contudo, após alguns impasses e ajustes, os 31 CEFETs com exceção do CEFET RJ e do CEFET MG aderiram à Chamada Pública MEC/SETEC n.º 002 em 12 de dezembro de 2007.

Ainda em relação à adesão, foram sete as ETFs que compuseram os IFs, além de oito ETVs às Universidades Federais, restando ainda 24 ETVs que não acenaram para a adesão. Deste modo, não aceitaram a proposta governamental 2 CEFETs e 24 ETVs, demonstrando que a convocação do governo não atingiu todas as instituições. Aquelas que se recusaram, mantiveram suas características e vocações, ou seja, suas identidades construídas até então.

Já as EAFs após intensos debates, inclusive com a intervenção do Conselho das Escolas Agrotécnicas Federais (CONEAF), aderiram na sua totalidade tornando-se *campi* dos IFs. Otranto (2010, p.95) afirma ainda que na época houve dúvidas dos docentes, técnicos e discentes sobre a decisão mais assertiva, porém não visualizaram outro caminho.

É importante destacar aqui que durante todo o ano de 2008 a atuação governamental foi decisiva, quer incorporando solicitações dos Conselhos Representativos das instituições, quer ameaçando aquelas mais resistentes (OTRANTO, 2010). Os esforços foram recompensados e a Lei 11.892 foi aprovada em 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008).

Otranto (2010) ressalta que, no bojo da reforma da educação profissional, técnica e tecnológica, a Lei nº 11.892/2008 ao criar os 38 IFs, integrou um elenco de normas governamentais com o foco de alcançar a concretização do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Este plano era considerado pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva como um dos relevantes eixos educacionais do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC. A autora afirma ainda que os IFs foram fundamentais na reengenharia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela mesma Lei.

A Rede Federal foi composta pelas seguintes instituições: I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG; IV - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e V - Colégio Pedro II².

² Incorporado à Rede Federal por meio da Lei nº 12.677, de 25/6/2012, em seu art 5º (BRASIL, 2012).

A composição organizacional dos IFs compreendida como uma nova arquitetura acadêmica³ apresenta diferentes origens institucionais que foram aglutinadas mediante interesses políticos e territoriais. Franco e Morosini (2012, p. 175) chamam a atenção para a compreensão das arquiteturas educacionais de âmbito formativo-científico capazes de impulsionar e redirecionar elementos indutores submetidos à regulação de modo a alcançar a melhoria da qualidade da Educação Superior.

Cabe destacar que, no caso dos Institutos Federais, existem instituições de tradição rural e outras de tradição urbana que, em alguns casos, compõem um mesmo IF. O Brasil, país de dimensões continentais, contempla singularidades margeadas pela tratativa entre o rural e o urbano, que na contemporaneidade necessita de maior reflexão. De acordo com Carneiro (1998) há de se ter atenção ao mencionar as características do rural e do urbano, tendo em vista que as representações sociais construídas ao longo do tempo se modificam, não sendo capazes de definir com precisão suas propriedades. “Nesse sentido não se pode falar de ruralidade em geral; ela se expressa de formas diferentes em universos culturais, sociais e econômicos heterogêneos” (CARNEIRO, 1998, p. 53).

Tomando como base esta abordagem, pode-se atentar para os diferentes significados do rural, a exemplo de um vasto espaço onde se cultivava eminentemente a agricultura. Diante do capitalismo⁴ e do avanço industrial e de serviços, tem-se observado uma “pluriatividade” no meio rural, com a atuação da população local adaptando-se e buscando dar conta das demandas econômicas advindas principalmente das cidades, do urbano.

Em nossas análises, levamos em consideração os múltiplos entendimentos que se configuram as tessituras das instituições que deram origem aos IFs, provenientes de diversas identidades institucionais em meio ao rural e o urbano, onde as diferenças e a busca pelas identidades pessoais, locais e sociais encontram espaço para se instaurar na comunidade acadêmica.

Procurando compreender de que forma instituições de ensino tão diversas se reorganizaram para dar vida aos IFs, identificamos na Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008) em seu art. 5º algumas pistas. A lei apresenta a diferenciação de criação dos IFs classificando-os como “mediante transformação” nas ocorrências em que a criação do IF se realizou por meio de uma única instituição de ensino. Já para os casos em que a criação se efetivou com mais de uma instituição de ensino, a classificação utilizada menciona o termo “mediante integração”. Implica destacar ainda, que a lei utiliza também o termo “integração” quando a composição dos IFs é feita por Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, tanto nos processos de transformação quanto de integração, conforme consta no anexo II da lei.

Na tabela 1 pode-se identificar por região do país, o número de instituições que compuseram os Institutos Federais, seja por transformação, seja por integração.

Tabela 1- Quantitativo de IFs por região do Brasil e processos legais de criação.

³“Essas são aqui entendidas como uma expressão neologista, em parte emprestada do mundo estético-construcional para designar formatos e modalidades organizativas” (FRANCO; MOROSINI, 2012, p. 176).

⁴ O capitalismo entendido como “uma fórmula mínima que enfatiza a exigência de acumulação ilimitada do capital por meios formalmente pacíficos. Trata-se de repor perpetuamente em jogo o capital no circuito econômico com o objetivo de extrair lucro, ou seja, aumentar o capital que será, novamente, reinvestido, sendo esta a principal marca do capitalismo, aquilo que lhe confere a dinâmica e a força de transformação que fascinaram seus observadores, mesmo os mais hostis” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p.35, grifo do autor).

Região	IFs	Criação mediante	
		Transformação	Integração
Norte	7	3	4
Nordeste	11	4	7
Centro-Oeste	5	2	3
Sudeste	9	3	6
Sul	6	3	3
Total	38	15	23

Fonte: Elaboração própria a partir da Lei nº 11.892/2008.

A tabela 1 evidencia a hibridez institucional que se configura na criação dos IFs, considerando que as instituições transformadas ou integradas umas com as outras em uma fusão multidimensional tiveram que incorporar os novos direcionamentos legal e regulatório.

A tabela 2 exhibe a quantidade e os tipos de Instituições de Ensino por região do país que foram incorporadas aos Institutos Federais no momento de sua criação.

Tabela 2 – Quantitativo e tipos de Instituições de Ensino envolvidas na criação dos IFs.

Instituições de Ensino envolvidas na criação dos IFs em 2008						
Região	CEFET	ETF	EAF	ET Vinculada	Total de instituições envolvidas na criação dos IFS	IFs criados
Norte	3	4	6	0	13	7
Nordeste	10	0	15	0	25	11
Centro-Oeste	5	2	3	0	10	5
Sudeste	9	0	10	3	22	9
Sul	4	1	5	5	15	6
Total	31	7	39	8	85	38

Fonte: Elaboração própria a partir da Lei nº 11.892/2008.

A tabela 2 demonstra que foram extintas 85 instituições para comporem os 38 IFs. O maior número de IFs está localizado na região nordeste (11), criados a partir de 25 instituições; seguido pela região sudeste, onde 22 instituições compuseram 9 IFs.

Os IFs foram criados por todas essas instituições, em diferentes composições. Tal configuração não pode deixar de nos remeter às origens destas instituições, bem como aos espaços territoriais que ocupavam nas dimensões rural e urbana, formando suas raízes identitárias. Além disso, é preciso, ainda, levar em conta os propósitos de crescimentos institucionais aspirados até então, como prosseguimento de suas trajetórias educacionais e que, em função dos marcos legais e regulatórios, foram desconsiderados.

Os fatos estão todos aí, objetivos e independentes de nós. Mas cabe a nós fazer com que se tornem fatos históricos, mediante a identificação das relações que os definem,

seja pela observação das relações de causa e efeito, isto é, sua história, seja pela constatação da ordem segundo a qual eles se organizam para formar um sistema [...] (SANTOS, 1997, p. 10).

Diante dos fatos citados, alertamos que todos que se dediquem a estudar os IFs não podem deixar de considerar a questão da identidade das instituições e a importância do território como um espaço do homem e para o homem. Essas foram questões que, muitas vezes, fundamentaram a negativa de adesão à proposta governamental. É importante notar que houve uma ruptura no processo de crescimento e consolidação das instituições, ao se integrarem aos IFs. O processo até então considerado natural era as EAFs se transformarem em CEFETs e estes em Universidades Tecnológicas. Romper com essa lógica consolidada não foi fácil, mas o governo conseguiu. No entanto, o clima de tensão ainda não foi superado em muitos IFs.

A expansão dos IFs: a força da Lei

A Lei nº 11.892/2008 que cria os IFs dá a essas instituições um amplo espectro, pois as define no art. 2º. como “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino [...]” (BRASIL, 2008). Portanto, sua diversidade estrutural física e administrativa, bem como pedagógica, de avaliação e gestão se mostra desafiadora, em especial quando se leva em conta a territorialidade, uma vez que os IFs estão presentes em todas as regiões do Brasil. Em relação à natureza jurídica, a mencionada lei em seu art. 1º define que os IFs são autarquias com “autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar” (BRASIL, 2008). Além disso, foram equiparados às universidades federais no que se refere aos processos de “regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior”, conforme definido no art. 2º, § 1º da Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008).

Diante dessa amplitude institucional os IFs vivenciaram uma expressiva expansão de seus *campi*, conforme demonstrado na tabela 3, no período de janeiro de 2009 até dezembro de 2014.

Tabela 3 – Quantitativo de expansão de *campi* por região do Brasil.

Região	IFs criados	Nº de <i>campi</i> em 2009**	Nº de <i>campi</i> em 2014***	Expansão dos <i>campi</i>	% de expansão de cada região
Norte	7	40	68	28	70%
Nordeste	11	114	169	55	48,24%
Centro-Oeste	5	35	54	19	54,28%
Sudeste	9	74	110	36	48,64%
Sul	6	49	98	49	100%
Total da Expansão	38	312	499	187	59,93%

Fonte: Elaboração própria a partir da Lei nº 11.892/2008; **Portaria nº 4/2009 e ***PDI e Relatório de Gestão dos IFS.

A expansão dos IFs é estimulada, também, no Art. 2º. § 3º. da Lei que os criou, pois atribuiu-lhes autonomia para criar e extinguir cursos, em seu campo de ação territorial, e para

registrar os diplomas de seus cursos, resguardando as esferas legais do Conselho Superior. Toda esta independência institucional se reflete na tabela 3, que apresenta características que localizam os IFs nas categorias de: “a) expansão pela via numérica, e b) expansão via alternativas (BRASIL)”, apresentadas nos estudos sobre as organizações acadêmicas brasileiras, desenvolvidos por Franco, Morosini e Zanettini-Ribeiro (2014, p. 182). A expansão via numérica já está comprovada neste estudo. A expansão da educação superior via alternativa (Brasil) reside no fato dessa expansão se dar, alternativamente, em instituições de distintas naturezas, inclusive sem tradição na educação superior.

Na tabela 3 é possível identificar a região sul como a que mais se expandiu no período. Esta região alcançou a totalidade de 100% de aumento de seus *campi*, seguida pela região norte com 70% de expansão. Já a região centro-oeste cresceu em número de *campi* pouco mais de 50%, enquanto a região sudeste apresentou a marca de 48,64%, e por fim, observa-se a região nordeste com 48,24% de crescimento de suas unidades.

Diante desses dados cabe a reflexão acerca dos critérios para essa expansão, bem como do impacto sócio-educacional, político, econômico e cultural de tais ações, tendo em vista as características das instituições de ensino que deram origem aos IFs, bem como as suas adaptações para cumprirem um novo direcionamento institucional.

É certo que já se passaram pouco mais de oito anos da criação dos IFs, no entanto, os impactos educativos e culturais precisam ser observados de modo que se possa compreender a construção de uma Rede Federal de Educação Profissional que realmente atenda às especificidades do Brasil em sua complexa dimensão regional. É também fundamental o respeito à identidade das escolas e a contribuição de cada uma em seu espaço territorial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse estudo foi possível perceber a importância de se considerar o entrelaçamento das temáticas rural e urbano, bem como da cultura e da identidade, ao tratar os elementos que caracterizam as instituições de ensino que deram origem aos Institutos Federais. Alertamos a todos que se dedicarem ao estudo da Reforma da Educação Profissional que levem em conta essas variáveis, ainda tangenciadas em nossas pesquisas.

A relevância da investigação se evidenciou pela compreensão dos fenômenos sociais que emergem das transformações da sociedade, margeadas pelas esferas e interferências legais, políticas, educacionais e culturais do país que culminaram na criação dos IFs.

Percorrer os períodos históricos de formação da Rede Federal permitiu conhecer as identidades das instituições envolvidas no contexto político que se instaurou com a Chamada Pública nº 002/ 2007, tornando-se assim, determinante para a compreensão desta nova arquitetura acadêmica conhecida como Instituto Federal, objetivo primeiro desta pesquisa.

Ao apontarmos o total de 85 instituições envolvidas na criação dos IFs buscamos demonstrar a complexa expansão implicada nos processos identitários de cada uma delas e, por conseguinte dos Institutos Federais. O quantitativo de expansão de *campi* dos IFs por região do Brasil apontou para 59,93%, correspondente a 187 novas unidades, o que nos permitiu concluir a amplitude de instituições criadas desde a criação dos IFs até dezembro de 2014.

Tal composição provoca novos questionamentos e acrescenta mais uma gama de variáveis no nosso *locus* de investigação. Temos a intenção de acompanhar mais de perto como estão ocorrendo as relações institucionais no interior de cada IF, composto por instituições tão distintas. Importa ainda, investigar como o governo vai tratar os IFs uma vez que, apesar de terem a mesma denominação são muitos diferentes uns dos outros. Conforme relatamos ao longo do texto, há alguns IFs formados por CEFETs consolidados, que já ofereciam inclusive educação superior, localizados em grandes centros urbanos. Por outro lado, há IFs compostos por Escolas Agrotécnicas ou Escolas Vinculadas, que funcionam na zona rural, sem tradição no oferecimento da educação superior. São, portanto, instituições muito diversas, o que amplia consideravelmente o desafio de estudá-las. Apresentamos a expansão a partir do considerável aumento no número de *campi* em todo território nacional. Acreditamos que a perda da identidade das antigas Escolas, aqui mencionada, pode não ter sido superada ainda. Isso faz de cada IF um mundo à parte e reforça a indicação de novas pesquisas sobre essas instituições. Alertamos também aos pesquisadores que enveredarem por esse caminho do perigo das generalizações em instituições tão díspares. A continuidade desta pesquisa se pautará no prosseguimento da investigação da expansão dos *campi* e das ações dos IFs para atender as determinações legais, a exemplo, de instrumentos normativos para funcionamento, manutenção e criação de novos institutos e *campi*.

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 1999.

ASSIS, R. L. de. *Agroecologia no Brasil: análise do processo de difusão e perspectivas*. 2002. 150p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

AZEREDO, G. A. de; CARVALHO, I. H. S. Escolas técnicas vinculadas às universidades federais: uma breve história. In: MOLL, J. E. Colaboradores. *Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades*. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 207-218.

BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, E. *O novo espírito do capitalismo*. Tradução: Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF, Martins Fontes. 2009.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.566, de 23 de Setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo: Rio de Janeiro, DF, Seção 1, p. 6975, 26 set. de 1909.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. *Decreto nº 12.893, de 28 de Fevereiro de 1918*. Autoriza o Ministro da Agricultura a criar patronatos agrícolas, para educação de menores desvalidos, nos postos zootécnicos, fazendas-modelo de criação, núcleos coloniais e outros estabelecimentos do Ministério. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-12893-28-fevereiro-1918-507076-republicacao-95519-pe.html>>. Acesso em: 03 abr.2015.

_____. *Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959*. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/L3552.htm>. Acesso em: 03 abr. 2015.

_____. *Decreto-Lei nº 547, de 18 de abril de 1969*. Autoriza a organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-547-18-abril-1969-374120-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 06 abr. 2015.

_____. *Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978*. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Seção 1, p. 10233, 04 jul 1978.

_____. *Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993*. Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/1989_1994/L8711.htm#art3>. Acesso em: 3 de abr. 2015.

_____. *MEC/SETEC Chamada Pública nº 002, de 12 de dezembro de 2007*. Chamada Pública de propostas para constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, 2007.

_____. Congresso Nacional. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008.

_____. *Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012*. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino; altera as Leis nº. 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Seção 1, p. 2, 26 jun. 2012.

CARNEIRO, M. J. Ruralidade: novas identidades em construção. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 11, p. 53-75, outubro, 1998.

CIAVATA, M. Universidades Tecnológicas: horizontes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS)? In: MOLL, J. (et al.). *Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades*. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 163-164.

CUNHA, L. A. Ensino médio e ensino técnico na América latina: Brasil, Argentina e Chile. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 111, dez, 2000, p. 47-70.

FRANCO, M. S. D. P.; MOROSINI, M. C. Marcos Regulatórios e arquiteturas acadêmicas na expansão da educação superior brasileira: movimentos indutores. *Revista Educação em Questão*. UFRN, Programa de Pós-Graduação em Educação, Natal, RN: EDUFRN, v. 42, n. 28, p. 175-198, jan./abr. 2012.

FRANCO, M. E. D. P.; MOROSINI, M. C.; ZANETTINI-RIBEIRO, C. Sobre estratégias, marcos e arquiteturas acadêmicas na expansão da educação superior brasileira: possibilidades na Formação de professores. *Anais do XXII Seminário Nacional UNIVERSITAS/Br*, 2014, p.178-189.

HAESBERT, R. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 3. ed. revista, 2007.

OTRANTO, C. R. Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. *Revista de Educação Técnica e Tecnológica em Ciências Agrícolas (RETTA)*. UFRRJ/PPGEA, Seropédica, RJ: EDUR, v. I, n. 01, p. 89-108, jan./jun. 2010.

_____. Reforma da Educação Profissional no Brasil: marcos regulatórios e desafios. In: *Revista Educação em Questão*. Natal, RN: EDUFRN, v. 42, n. 28, p. 199-226, jan-abr. 2012.

PAIVA, L. D. C. *A Perspectiva da Autoavaliação Institucional e seus desafios no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola. PPGEA. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2012.

SANTOS, M.. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

WILSON, D. N. *Reforma de la educación vocacional y técnica en América Latina*. Santiago de Chile: Preal, s.d.

Recebido em: 5/01/2016

Aprovado em: 03/03/2016